

## **CAMPEONATO MUNICIPAL EMPRESARIAL DE FUTSAL 2023**

### **REGULAMENTO GERAL**

#### **CAPÍTULO I**

##### **DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**Art. 1.** O Campeonato Municipal Empresarial de Futsal 2023 será regido de acordo com o Regulamento Interno do Ginásio Waldir Quirino da Luz e as regras oficiais da Confederação Brasileira de Futsal (CBFS) regida pela Associação Mundial do Futsal (AMF).

**Art. 2 - O Campeonato terá início no dia 31 de julho de 2023** com limite de 24 equipes inscritas e cientes do Regulamento Geral.

§1<sup>a</sup> - **O período de inscrição será do dia 10 de julho de 2023 até 21 de julho de 2023** na sede da Secretaria Municipal de Esportes - Ginásio Waldir Quirino da Luz.

§2<sup>o</sup> - Para maiores informações, com relação as inscrições, entrar em contato por meio do número (47) 3444-2333.

**Art. 3.** A interpretação deste Regulamento e seu fiel cumprimento ficarão sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Esportes e dos representantes legais, responsáveis pelas inscrições das equipes.

#### **CAPÍTULO II**

##### **DA FINALIDADE E OBJETIVO**

**Art. 4.** O Campeonato Municipal Empresarial de Futsal 2023 tem como objetivos principais:

I - Promover o intercâmbio sócio cultural e desportivo entre as empresas de São Francisco do Sul.

II - Incentivar a prática desportiva como meio de obtenção de saúde, educação, sociabilidade e participação, tendo como elo a competitividade.

#### **CAPÍTULO III**

##### **DA ORGANIZAÇÃO**

**Art. 5.** O Campeonato Municipal Empresarial de Futsal 2023 será promovido e organizado pela Secretaria Municipal de Esportes de São Francisco do Sul/SC.

**Art. 6.** Compete a Organização Administrativa e Técnica da Secretaria Municipal de Esportes:

**I** - Realizar o Congresso Técnico;

**II** - Elaborar o Regulamento Geral e Técnico, dando ciência a todos os participantes envolvidos;

**III** - Elaborar a tabela dos jogos, designando o local, datas e horários dos jogos;

**IV** - Antecipar, adiar ou suspender a realização de uma partida, considerando motivos técnicos, disciplinares ou climáticos até 02 horas antes do dia marcado para o jogo, dando ciência às equipes participantes, através de contato com os representantes legais de cada equipe envolvida na competição.

## **CAPÍTULO IV DA PARTICIPAÇÃO**

### **Seção I**

#### **Da Participação das Equipes**

**Art. 7.** As fichas de inscrições deverão ser entregues juntamente com cópia da Carteira de Trabalho de cada atleta inscrito, para comprovar o vínculo empregatício com a empresa, na Secretaria Municipal de Esportes até às 13:00hs do dia 21 de julho de 2023. O congresso Técnico será realizado no dia 26 de julho de 2023 às 19:00hs na Sala de Reuniões do Sindicato dos Servidores Públicos, com sede na Rua Fernandes Dias, 177 - Centro – São Francisco do Sul/SC, entre os representantes legais das equipes e Comissão Organizadora. Trabalhadores autônomos, vide art. 10, §1º.

**§1º.** Caso não seja entregue cópia da CTPS do atleta, junto com a ficha de inscrição, o atleta estará automaticamente proibido de entrar em quadra até a apresentação do referido documento.

**§2º.** O representante legal da equipe assinará a ficha de inscrição, confirmando e responsabilizando-se pela legalidade da mesma.

**§3º.** Ao proceder a inscrição, o participante declara-se conhecedor do Regulamento, bem como, declara estar em perfeitas condições de saúde, isentando a Organização em seu

nome e de seus herdeiros ou sucessores de qualquer acidente que venha ocorrer antes, durante ou após o evento.

§4º. O representante legal da equipe assinará um termo de declaração, confirmando a veracidade e todos os documentos apresentados por sua equipe, sob pena de exclusão imediata da equipe no campeonato.

**Art. 8.** Será considerado WO, quando a(s) equipe(s) ou atleta(s) não disputar (em) um jogo nas condições mínimas (inclusive por insuficiência de atletas ou ausência de equipamentos obrigatórios), decorridos 15 (quinze) minutos após o horário previsto na tabela.

§ 1º. O resultado previsto para WO será o placar mínimo previsto para a modalidade em disputa. (1 X 0).

§ 2º. **A equipe que caracterizar um WO sem justificativa plausível e convincente, será eliminada da disputa, ficando suspensa na edição seguinte, e dependendo da gravidade, será suspenso de todo evento promovido organizado e/ou apoiado pela Secretaria Municipal de Esportes. Inclusive, os atletas relacionados na ficha que não comparecerem à partida. Esse parágrafo não se aplica aos atletas que comparecerem à partida, esses atletas serão relacionados em súmula, sendo anistiados da punição.**

§ 3º. A equipe infratora será julgada pela Comissão de Disciplina, podendo ser absolvida da exclusão ou da suspensão da edição seguinte.

**Art. 9.** Todas as responsabilidades pela participação dos atletas e dirigentes são de competência exclusiva das equipes.

## Seção II

### Da Participação dos Atletas

**Art. 10. Poderão participar do Campeonato Municipal Empresarial de Futsal 2023 todos os atletas que estejam com registro na Carteira de Trabalho da empresa que irá representar. (observar art. 7, onde destaca a obrigação de apresentar Cópia da CTPS para comprovar o vínculo empregatício).**

**§1º. Em caso de Trabalhadores Autônomos, os mesmos deverão apresentar Declaração de Autônomo (anexo), com cópia da Carteira de Trabalho, a qual não poderá constar nenhum registro de empresa em aberto.**

**§2º. Não será aceito funcionários de empresas terceirizadas;**

**§3º. Não poderá haver junção de empresas/funcionários do mesmo objeto social, bem como de ramo trabalhista, como por exemplo, vendedores.**

**§4º. O atleta que for desligado da empresa (demitido) durante o campeonato, estará automaticamente eliminado.**

### Seção III

#### Da idade mínima e residência dos atletas

**Art. 11** – Poderão se inscrever para participar do Campeonato Municipal Empresarial de Futsal 2023 atletas com idade mínima de 16 (dezesesseis) anos completos até o início da competição (31/07/2023).

**Art. 12.** Ainda, poderão participar do Campeonato Municipal Empresarial de Futsal 2023, apenas Empresas que **tenham sede em São Francisco do Sul.**

## CAPÍTULO V

### DO REGULAMENTO TÉCNICO

#### Seção I

##### Tempo de jogo

**Art. 13.** A duração de cada jogo será de 40 (quarenta) minutos corridos, divididos em dois tempos de 20 (vinte) minutos cada, com 05 (cinco) minutos de intervalo. No segundo período os 3 (três) últimos minutos serão cronometrados.

#### Seção II

##### Da premiação

**Art. 14.** A premiação das equipes será da seguinte forma:

- a) TROFÉUS para o 1º, 2º e 3º lugar.
- b) MEDALHAS para o 1º, 2º e 3º lugar.
- c) TROFÉU para o Artilheiro e Equipe menos vazada.

**§1º.** Em caso de empate no destaque individual, ficará com o prêmio, quem for melhor colocado na classificação final, se continuar empatado será premiado o destaque com a maior idade.

### **Seção III**

#### **Da identificação**

**Art. 15.** O responsável pela equipe deverá apresentar ao mesário(a) do jogo, documento original de identificação com foto ou crachá da empresa de cada atleta inscrito.

**Art. 16.** Somente terão condições de jogo e/ou acesso à área de jogo, os atletas e dirigentes indicados na ficha de inscrição e identificados conforme Art. 15, bem como devidamente uniformizados.

### **Seção IV**

#### **Da Fórmula de Disputa**

**Art. 17.** As 24 equipes participantes foram distribuídas em 08 chaves, com 03 equipes em cada chave, que serão conhecidas através de sorteio, a ser realizado no dia 26 de julho de 2023, no Congresso Técnico.

**Art. 18.** Na fase de classificação (1ª fase), o sistema de disputa será no sistema de confrontos entre as equipes dentro da própria chave.

**Art. 19.** Depois de encerrada a fase de classificatória (1ª fase), as fases seguintes acontecerão no sistema de eliminatória simples – Mata – Mata.

**Art. 20.** Terminada a 1ª fase, conhecida como Fase de Classificação, as duas primeiras colocadas de cada chave, avançarão para a segunda fase da competição.

**§1º.** No caso de empate no tempo normal, haverá disputa de penalidades máximas em série de 05 (cinco) atletas por equipe. Persistindo o empate, serão cobradas penalidades máximas em série de 01(um) contra 01(um), até que haja um vencedor, conforme critério nas regras do jogo.

**Art. 21.** Na 1ª fase, conhecida como Fase de Classificação, os critérios de classificação em caso de empate serão o seguinte:

#### **Entre 02 (duas) equipes:**

- a) Maior número de vitórias;

- b) Confronto direto;
- c) Menor número de gols sofridos;
- d) Maior número de gols marcados;
- e) Menor número de cartões vermelhos;
- f) Menor número de cartões amarelos;
- g) Sorteio.

**Entre 03 (três) equipes:**

- a) Maior número de vitórias;
- b) Menor número de gols sofridos;
- c) Maior número de gols marcados;
- d) Menor número de cartões vermelhos;
- e) Menor número de cartões amarelos;
- f) Sorteio.

**Seção V**

**Das Equipes**

**Art. 22.** Conforme no Capítulo IV – Seção II, todas as equipes inscritas deverão ser formadas por atletas, com registro na CTPS da empresa que irá representar, e autônomos através de comprovação.

**a)** Cada equipe deverá inscrever no máximo 14 (quatorze) atletas e 02 (dois) dirigentes. Na relação de inscrição por equipe.

**b)** Ocorrendo a falsificação de documentos, que comprovem a falsidade ideológica (utilizar documento que não seja seu), ou utilizar atleta irregular em qualquer partida do campeonato, a equipe será considerada perdedora pelo placar de 1 X 0, no caso de vitória ou empate e no caso de perda a não computação dos gols marcados pela equipe. Além deste, poderá perder seis pontos na classificação, podendo ser eliminada do campeonato, caso seja comprovada a conivência com o representante legal da equipe, bem como será reunido a Comissão Disciplinar, onde será penalizado.

**c)** As inscrições efetuadas serão consideradas idôneas e verdadeiras. Se constatada má fé, a CCO julgará de acordo com o regulamento e penalizará com rigor as equipes infratoras.

**d) O prazo para a complementação da ficha de inscrição será até o final da primeira fase. (Fase de classificação) Desde que apresente documento comprobatório do**

**vínculo empregatício, em até 24 (vinte e quatro) horas antes do jogo. Conforme art. 7 e 10.**

e) O atleta que estiver inscrito em mais de uma equipe, estará liberado para jogar, apenas na primeira equipe que atuar.

f) Atletas e dirigentes que porventura cheguem após o início de sua partida poderão participar da mesma desde que identificados na mesa anotadora, até o final do tempo inicial.

**g) Somente poderão permanecer no banco de reservas, após a identificação, 02 (dois) dirigentes e 14 (quatorze) atletas inscritos e devidamente uniformizados.**

h) O horário do início das partidas será seguido rigorosamente apenas tendo **tolerância de 15 minutos para o início da primeira partida da rodada**. No caso de ocorrer WO na primeira ou demais partidas, os jogos seguintes iniciarão no horário estabelecido na tabela, **sem tolerância.**

i) Se por algum motivo involuntário, ocorrer o atraso de membro da Comissão Central Organizadora designado para atuar em uma partida ou rodada, poderá ser adotado dois critérios.

i.1. Transferência da partida.

i.2. Concordância das equipes em jogar a partida, fato este que será registrado e assinado em súmula, não cabendo protestos posteriores.

j) No caso de uniformes semelhantes, a equipe mandatária (esquerda da tabela) ficará responsável pela substituição do mesmo, sob pena de não participar da partida e perder os pontos em favor do adversário. No caso de reincidência, será eliminada da competição.

**k) A equipe que não se apresentar em alguma partida, sem justificativa legal, poderá ser eliminada da competição, ficando o resultado dos jogos já disputados mantidos. O resultado de um WO fica estabelecido em 1 x 0 para a equipe beneficiada. Na reincidência, será automaticamente eliminada da competição.**

**k.1) Em caso de WO na Fase Final, a equipe não receberá a premiação e será julgada e penalizada pela CCO.**

l) O atleta ou dirigente que for expulso estará automaticamente suspenso da próxima partida de sua equipe, e no caso de relatório será julgado e no caso se ele for eliminado do evento, não terá a equipe direito a substituição, pode até ser jugado pela CCO.

m) Independente da punição do atleta e ou dirigente, no caso de reincidência por aspectos disciplinares de qualquer natureza, os infratores poderão ir a novo julgamento.

n) Se alguma equipe não se apresentar, por motivos de força maior, deverá encaminhar a Comissão Central Organizadora do evento um ofício, juntamente com documentação

comprobatória, até o primeiro dia útil, após o dia do jogo, até as 13:00h, nas dependências da Secretaria Municipal de Esportes de São Francisco do Sul para serem analisados.

**o) O Goleiro e o Técnico/Treinador poderão ser de fora da empresa.**

## CAPÍTULO VI

### SISTEMA DISCIPLINAR

**Art. 23.** Serão aplicados cartões amarelos como advertência e vermelho como expulsão. No segundo cartão amarelo e no vermelho o atleta ou dirigente cumpre uma partida de suspensão automática, podendo até, dependendo do relatório do árbitro, ir a julgamento.

**Art. 24.** A equipe que se recusar a continuar uma partida, após a advertência do árbitro, será declarada perdedora do jogo pelo placar de 0 X 5, mesmo que tenha resultado favorável no momento da paralisação. Esta punição é independente de outras que venham a ser aplicadas pela Comissão Disciplinar do Evento.

**Art. 25.** A equipe que patrocinar ou proceder à invasão da quadra por atletas, dirigentes ou membros de sua torcida, com a intenção de coagir a arbitragem ou provocar tumulto contra membros da Comissão Central Organizadora, **irá a julgamento**, conforme relatório em súmula, feito pela arbitragem, podendo ser penalizada com a perda dos pontos do jogo em questão, em favor do adversário, podendo até ser eliminado da competição e **dependendo da gravidade, será suspenso de todo evento promovido, organizado e/ou apoiado pela Secretaria Municipal de Esportes.**

**Parágrafo Único:** O árbitro aguardará até 20 (vinte) minutos para o reinício do jogo. Caso não tenha condições, poderá encerrar a partida relatando em súmula os motivos, sendo penalizado quem infringiu o Regulamento.

**Art. 26.** Se alguma equipe se sentir prejudicada dentro do campeonato, deverá apresentar recurso por escrito, devidamente assinado por representantes credenciados, estando anexo ao mesmo, o rol de testemunhas e/ou documentação comprobatória, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, mediante pagamento no valor de **R\$500,00 (quinhentos reais)**, que será julgado pela Comissão Disciplinar composta por Membros da Secretaria de Esportes de São Francisco do Sul/SC.

**§1º:** A equipe que vier a ser julgada terá o prazo de 24 (vinte e quatro) horas após o recebimento do acórdão emitido, para encaminhamento de defesa.

**§2º.** Se o recurso for julgado procedente, o valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), será imediatamente reembolsado à equipe requerente. Caso seja julgado improcedente, o valor será retido.

**§3º.** Passando os prazos estabelecidos nos artigos anteriores, sem ter ocorrido protesto, recurso ou defesa sobre a decisão da CCO, serão homologados devidamente, não cabendo outros protestos de qualquer ordem referente aos mesmos.

**Art. 27.** No caso de uma partida não se realizar, por desistência após o sorteio dos jogos, ou por não comparecimento de uma ou de ambas as equipes, ela será considerada WO, ficando a(s) infratora(s) desclassificada(s) da modalidade no referido evento, e sujeita(s) a julgamento posterior pelo ato.

**Art. 28.** A equipe que mesmo comparecendo para o jogo, não reúna condições de atuar na partida por falta de documentação ou outro motivo, será penalizada com a perda dos pontos em favor do adversário e, no caso de reincidência, será eliminada da competição.

## **CAPÍTULO VII**

### **PENALIDADES**

**Art. 29.** Todos os atletas e dirigentes estarão sujeitos as seguintes penalidades:

- a)** Advertência verbal;
- b)** Advertência por Escrito;
- c)** Suspensão Imediata do Evento;
- d)** Suspensão estabelecida por tempo determinado da Comissão Central Organizadora do evento, e de todos os eventos organizados pela Secretaria Municipal de Esportes de São Francisco do Sul.

### **DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 30.** Quando da realização dos jogos, na falta do placar eletrônico, será usado o cronometro manual e o tempo da partida, somente será informado ao treinador devidamente identificado.

**Art. 31.** Após iniciada a competição, não será permitida mudanças no nome da equipe.

**Art. 32.** Somente terão condições de jogo os atletas devidamente uniformizados, inscritos (ficha de inscrição original) e identificados, mediante a apresentação de documento original com foto e crachá da empresa. A mesa anotadora é que dará a condição de jogo.

**Art. 33.** É terminantemente proibido o uso de cigarros e bebidas alcoólicas dentro da quadra de jogo.

**Art. 34.** Havendo a constatação pela arbitragem, não serão permitidos a atuação de atletas ou dirigentes alcoolizados.

**Art. 35.** Quando da utilização do goleiro linha, o mesmo deverá estar usando outra camisa, com o mesmo número da que estava anteriormente, caso contrário não poderá atuar como goleiro linha, ou a utilização de colete disponibilizado pela Secretaria de Esportes.

**Art. 36.** As inscrições serão de no máximo 14 atletas, 1 treinador e 1 auxiliar. Somente terão condições de jogo os atletas devidamente uniformizados, inscritos na ficha de inscrição original e identificados na mesa anotadora que dará a condição de jogo.

**Art. 37.** Não há restrição na inscrição de jogadora do sexo feminino para o evento, ficando de inteira responsabilidade da equipe o estar ou não em quadra.

**Art. 38.** Não serão permitidos vetos ou escolhas de arbitragem.

**Art. 39.** O atleta inscrito não poderá atuar como dirigente da sua equipe, somente se estiver regularmente inscrito nesta condição.

**Art. 40.** Cabe a Comissão Organizadora do Evento, o controle de cartões para o efeito de suspensão e/ou eliminação.

**Art. 41.** Todos os atletas e/ou dirigentes suspensos e/ou eliminados constarão em súmulas.

**Art. 42.** Não é de responsabilidade da Comissão Central Organizadora a comunicação aos técnicos e dirigentes, do número de cartões e consequente suspensão de seus atletas. A ela só cabe informar, quando solicitada.

**Art. 43.** Cada equipe deverá apresentar a mesa anotadora, no intervalo do jogo anterior, relação nominal com numeração e documentação necessária para a condição de jogo de seus atletas.

**Art. 44.** O cartão amarelo será anulado para a semifinal, caso o atleta possua somente 1 (um) cartão amarelo até as quartas de finais. Contudo, se o atleta possuir 2 (dois) cartões amarelos cumulativos até as quartas de finais, ele cumprirá a suspensão obrigatoriamente na semifinal, não cabendo essa regra para 2 (dois) cartões amarelos e para o cartão vermelho.

**Art. 45.** Os casos omissos a este Regulamento serão de responsabilidade da Comissão Disciplinar já composta por membros da Secretaria Municipal de Esportes de São Francisco do Sul.

São Francisco do Sul, 04 de julho de 2023.

---

**Douglas Machado Ribeiro Sanches Musse**  
Secretário Municipal de Esportes